



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 045

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1780 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

RESOLVE:

Conceder à Srta. EDNA DOS SANTOS, Supervisora da Merenda Escolar, padrão "H", lotada no Setor de Alimentação Escolar da Diretoria da Educação e Cultura, 30 (trinta) dias / de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de agosto de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1650, de 05 de setembro de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação de Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de setembro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de setembro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=